



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 43/2024

PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº1.195/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

A Comissão de Justiça e Redação se reuniu para arrazoar em relação ao Projeto de Lei nº 43/2024, onde visa alterar a Lei 1.195/2015 relacionada às atribuições do cargo de Diretor do Departamento de Finanças.

Tendo como base legal a Lei Orgânica municipal, em seu Art. 7º, inciso VIII, dispõe que: *"Ao Município compete prover a tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições: organizar o quadro e estabelecer o regime jurídico único de seus funcionários, conforme estabelecido na Constituição Federal."*

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 13 de agosto, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto 43/2024, sendo o Projeto de Lei revestido de legalidade.


Vereador **ECLAITON MOREIRA BUENO**
Presidente


Vereador **DELEON BETIM**
Secretário


Vereador **ELIO ALVES CARDOSO**
Membro